Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0617
2363121/0137

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 164.633 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

31 de janeiro de 1989

IMÓVEL Apartamento 208 do Bloco II, a ser construído sob o nº 33 da Rua - Orizona, do empreendimento denominado Condomínio "Villa Verde", com direito a uma vaga de garagem descoberta, na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração de 0,015463 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 39304, que mede na sua totalidade 62,70m de frente pela Rua Orizona, pelo lado oposto limitando com a Avenida Canal do Rio Sangrador mede 31,60m em reta mais 15,90m em curva interna, 75,00m à direita e 86,50m à esquerda, confrontando nos - fundos com a área prevista para a construção da futura Avenida do Canal junto ao Rio Sangrador, à direita com terreno de José Fernandes Sampaio ou sucessores e à esquerda com terreno de José Catramby ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 489.141-2 (MP) CL nº 10.573-4. - PROPRIETÁRIA: EMBRARCON - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, -- com sede nesta cidade, CGC nº 30.856.629/0001-07, e que adquiriu o terreno por compra aos casais de Jorge Magalhães Jardim e de Mario Bragança Perret, conforme a escritura de 10.06.83 do 1º Ofício, Livro 3693, fls. 24, registrada sob o nº R-3 nas matrículas 92.745 a 92.749, em 05.10.1983. INDICADOR REAL - Lº 4-BC nº 71.242, fls.16, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1989.----------
O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº R-2 da matrícula 110441, em 20.08.1986, o Memorial de Incorporação, dele constando que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 31 de janeiro - de 1989.----------
O OFICIAL

Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada sob o nº 1874 do Registro Auxiliar, em 23.10.1986, a Convenção de Condomínio, conforme a escritura de 29.08.1986 do 1º Ofício, livro 3052, fls. 28. Rio de - Janeiro, 31 de janeiro de 1989.----------
O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2363121/0137

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
164.633	01 VERSO

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 14.12.1988, prenotado em 15.12.88 sob o nº 421096 às fls. 214 do livro 1-CA, instruído com a certidão da SMOSP nº 277617 de 23.11.88, fica o apartamento objeto desta matrícula construído, tendo sido concedido o habite-se em 29.11.88, e foi apresentada a CND nº 921809 série A de 23.01.89. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1989.----------
O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 1º Oficio de 13.04.89, livro 4137 fls.164, prenotada em 02.05.89, sob o nº 430440, às fls.85v, do livro 1-CC, EMBRACON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a DIVA FIGUEIREDO BENAMOR, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 325.558.907-00 e identidade / do IFP nº 1123468, pelo preço de NCZ$18.500,00. O ITBI foi pago pela guia nº 6071/89 em 13.04.89. Rio de Janeiro, 09 de maio de 1989.x.x.
O Oficial

AV.05 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015, fica retificada a Av.03, a fim de tornar certo que o habite-se foi PROVISÓRIO, com base no Decreto 8193 de 18.11.88. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1989.----------
O Oficial

AV.06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 31.08.89, prenotado em 31.08.89, - sob o nº 441.374, às fls.36v, do livro 1-CE, instruído pela certidão nº 283989 da S.M.O.S.P. de 05.07.89, o apartamento objeto desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se DEFINITIVO em 03.07.89. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1989.----------
O Oficial

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
164633	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R - 7 **PARTILHA:** Pela escritura de 20/12/11 do 17º Ofício, livro 7304, fl. 123, prenotada em 29/12/11 com o nº 1412950 à fl. 238 do livro 1-HL, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL** do imóvel, celebrada por JAYME FIGUEIREDO BENAMOR, solteiro, maior, representante comercial, identidade IFP 3794368, CPF 553.048.507-34; OSCAR FIGUEIREDO BENAMOR, economiário, identidade DETRAN/RJ 03441365-8, CPF 626.138.397-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ISABEL NUNES BENAMOR, CPF 805.560.867-91, e GUILHERME FIGUEIREDO BENAMOR, solteiro, maior, contador, identidade DETRAN/RJ 04739946-4, CPF 599.816.957-34, brasileiros, residentes nesta cidade, herdeiros dos bens deixados por DIVA FIGUEIREDO BENAMOR, assistidos pelo advogado PAULO EMÍLIO FERREIRA COSTA, inscrito na OAB/RJ com o nº 067567, passando o imóvel a pertencer a **1/3** para 1) JAYME FIGUEIREDO BENAMOR; **1/3** para 2) OSCAR FIGUEIREDO BENAMOR casado com ISABEL NUNES BENAMOR e **1/3** para 3) GUILHERME FIGUEIREDO BENAMOR, pelo preço de R$42.712,53. Valor atribuído para base de cálculo: R$155.923,76. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.204204-6 em 12/08/11. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012. ----------
O Oficial _____

(R).1 ato RSM32649 HDL

AV - 8 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 1897782-7 **CL** 10573-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012.
O Oficial _____

(R).1 ato RSM32650 HDU

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/09/12, prenotado em 10/10/12 com o nº 1468910 à fl.150v do livro 1-HS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JAYME FIGUEIREDO BENAMOR, GUILHERME FIGUEIREDO BENAMOR e OSCAR FIGUEIREDO BENAMOR, assistido de sua mulher ISABEL NUNES BENAMOR, brasileira, professora,

Segue no verso

(R).1 ato RTV26321 LQC

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2363121/0137

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 164633 | FICHA 2 VERSO

identidade SSP/RJ 038154282, CPF 805.560.867-91 em favor de VERA FERREIRA MAIA, brasileira, separada judicialmente, arquiteta e urbanista e engenheira de segurança do trabalho, identidade CREA/RJ 2006443046, CPF 836.363.747-53, residente nesta cidade, pelo preço de R$235.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1717974 em 16/10/12. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.----------

O Oficial _____

R - 10

(R).1 ato RTV26322 KSF

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VERA FERREIRA MAIA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$185.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R$240.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.----------

O Oficial _____

AV - 11

(R).1 ato RTV26323 ICJ

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0116207-1 série 0912, INTEGRAL, emitida em 20/09/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$185.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.----------

O Oficial _____

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 19/10/2018, prenotado em 23/10/18 com o nº 1831724 à fl.11 do livro 1-JQ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
164633	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada em 27/11/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.----------

O Oficial _____ **ECUL33526 QCP**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **PENHORA:** Pelo termo de 02/02/2021 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 27/10/21 com o nº 2013420 à fl.251v do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$14.196,42, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA VERDE em face de VERA FERREIRA MAIA (Processo nº 0045314-10.2018.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$14.196,42. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.------

O Oficial _____ **EDYP46288 TYB**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/03/2022, prenotado em 15/03/2022 com o nº2040432 à fl.22v do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 18/05/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0164633-11

MATRÍCULA	FICHA
164633	3 VERSO

Intimação, publicado por meio eletrônico em 27, 30 e 31/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/05/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.----------

O Oficial _____ **EEDO16599 HAP**

Adenilson Francisco Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 46000/033-RJ

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 25/11/22, prenotado em 01/12/22 com o nº 2093331 à fl.124 do livro 1-MA, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada em 16/12/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEJB09969 YES**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 09/12/24, prenotado em 11/12/24 com o nº 2234967 à fl.117v do livro 1-MS,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
164633	4

CNM:089425.2.0164633-11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

atualizado pelo requerimento datado de 08/01/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/02/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/03/25, 11/03/25 e 12/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/03/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$644.440,55. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXG63577 NXC**

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 16, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 12, 14 e 15 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$16.634,35. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.---------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXG63581 KJH**

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 16/09/25, prenotado em 17/09/25 com o nº 2288571 à fl.245 do livro 1-NA, atualizado pelo requerimento datado de 26/09/25,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0164633-11

MATRÍCULA	FICHA
164633	4 VERSO

instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 15/10/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 17/11/25, 18/11/25 e 19/11/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/11/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$891.004,67 . Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFBA03466 HCU**

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o n° 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$17.417,06. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFBA03468 ZXI**

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 02/04/26, prenotado em 06/04/26 com o n° 2328829 à fl.192 do livro 1-NF, atualizado pelo requerimento datado de 04/05/26, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/05/26, fica

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 164633 | FICHA 5

CNM: 089425.2.0164633-11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/06/26, 24/06/26 e 25/06/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/06/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$544.665,78. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDV93418 DFA**

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$21.064,17. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.---------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDV93421 RGP**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/09/26, prenotado em 09/09/26 com o nº 2363121 a fl. 224 do livro 1-NJ, atualizado pelo requerimento datado de 15/09/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEQ86579 ERS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0164633-11

MATRÍCULA	FICHA
164633	5 VERSO

fiduciante VERA FERREIRA MAIA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** A adquirente tem ciência da penhora registra com numero 13. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2550307 em 13/03/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$296.113,52. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFEQ85776 CQY**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$185.000,00. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFEQ85783 XQU**

AV - 24 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 23 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFEQ85785 HNI**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHW7M-5K7L7-UPN9Y-NS7BB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar